



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2231 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

TERÇA-FEIRA, 07 de JUNHO de 2022

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2231/2022-|01| - Data 07/06/2022

LEI Nº 1.067/2022.

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.168.469,14 (um milhão e cento e sessenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.168.469,14 (um milhão e cento e sessenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos), tem por objetivo a utilização de superávit financeiro e recursos de programas.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0330.2024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2940 – 4.4.90.52.00.00 327 – Equipamentos e Material Permanente 340.000,00

2941 – 4.4.90.52.00.00 501 – Equipamentos e Material Permanente 199.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

08.244.0380.2030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

3370 – 4.4.90.51.00.00 000 – Obras e Instalações 598.842,79

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3615 – 3.3.90.30.00.00 779 – Material de Consumo 8.626,35

3685 – 3.3.90.39.00.00 779 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00

3762 – 4.4.90.52.00.00 779 – Equipamentos e Material Permanente 14.000,00

TOTAL 1.168.469,14

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito que alude o artigo anterior, serão considerados recursos citados no artigo 43 da Lei 4.320, para a abertura do decreto.

RECEITA

1.7.2.9.51.0.1.01.00.00.00.00 - Transferências de Estados Destinadas a Assistência Social - Principal	30.626,35
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	199.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus - Principal	340.000,00
Excesso de Arrecadação	569.626,35
Superávit Financeiro	598.842,79
TOTAL	1.168.469,14

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 07 de junho de 2022

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Edição: 2231/2022-[02] - Data 07/06/2022

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 181/2022

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ROSANA RUY DE SOUZA

Cargo: Secretária de Saúde

Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde

Valor (R\$): R\$ 40,00 (QUARENA REAIS)

Destino: CORNELIO PROCOPIO-PR

Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA A SECRETÁRIA DE SAÚDE ROSANA RUY DE SOUZA, QUE IRÁ PARTICIPARA DE UMA REUNIÃO DA CIR (COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL), NA CIDADE DE CORNELIO PROCOPIO-PR, NO DIA 03 DE JUNHO DE 2022.

Data do Pagamento: 07/06/2022

Nº do Pagamento: 1602/2022

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Edição: 2231/2022-[03] - Data 07/06/2022

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 182/2022

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: BRUNO DAMIAO DOS SANTOS

Cargo: MEMBROS DE CONSELHOS

Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos

Valor (R\$): R\$ 40,00 (QUARENA REAIS)

Destino: LONDRINA-PR

Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A DIARIA NO VALOR DE R\$ 40,00, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, TENDO EM VISTA, QUE O CONSELHEIRO TUTELAR BRUNO DAMIAO DOS SANTOS, IRA LEVAR O CARRO MODELO LOGAN 2019, PLACA BDE 8B64, FLEX, PARA REVISÃO, NA CONCESSIONARIA FÓRMULA RENAUT PARA REVISÃO, NA CIDADE DE LONDRINA-PR, NO DIA 11 DE MAIO DE 2022.

Data do Pagamento: 07/06/2022

Nº do Pagamento: 1337//2022

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 017/2022

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 534.112,54 (quinhentos e trinta e quatro mil e cento e doze reais e cinquenta e quatro centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 1.035 de 01 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 534.112,54 (quinhentos e trinta e quatro mil e cento e doze reais e cinquenta e quatro centavos), conforme a seguir especificado:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**001 – Secretaria Municipal de Administração****04.122.0070.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração**

390 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
420 – 3.3.90.47.00.00 504 – Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
435 – 3.3.90.47.00.00 757 – Obrigações Tributárias e Contributivas	3.600,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**001 – Secretaria Municipal de Obras****15.452.0090.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras.**

750 – 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo	130.000,00
820 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114.235,52
890 – 3.3.90.93.00.00 000 – Indenização e Restituição	742,50

15.843.0110.2009 – Juros e Amortização da Dívida com a Agência de Fomento

1070 – 3.2.90.21.00.00 000 – Juros Sobre a Dívida por Contrato	6.000,00
--	----------

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas****12.361.0210.2015 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas.**

1630 – 3.2.90.21.00.00 103 – Juros Sobre a Dívida por Contrato	27.300,00
1640 – 3.3.90.14.00.00 000 – Diárias	12.000,00
1830 – 3.3.90.92.00.00 000 – Despesas de Exercícios Anteriores	3.234,52

12.367.0240.2016 – Manutenção da Educação Especial

1950 – 3.1.50.43.00.00 000 – Subvenções Sociais	1.800,00
1960 – 3.3.50.43.00.00 000 – Subvenções Sociais	8.200,00

004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro**12.365.0270.2019 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro**

2370 – 4.4.90.52.00.00 103 – Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
---	-----------

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**001 – Fundo Municipal de Saúde****10.301.0330.2024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**

2730 – 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo	160.000,00
--	------------

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS**003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente****08.243.0430.2035 – Manutenção do Conselho Tutelar**

3910 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

TOTAL 534.112,54

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido o cancelamento de dotações, excesso de arrecadação e o superávit financeiro.

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

001 – Gabinete do Prefeito

04.122.0050.2004 – Manutenção da Assessoria Jurídica

200 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 66.300,00

210 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais 15.600,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001 – Secretaria Municipal de Obras

15.452.0090.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras.

700 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 103.078,02

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.361.0210.2015 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas.

1560 – 3.1.90.11.00.00 103 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000,00

1590 – 3.1.90.13.00.00 103 – Obrigações Patronais 2.300,00

004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

12.365.0270.2019 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

2200 – 3.1.90.11.00.00 103 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000,00

2230 – 3.1.90.13.00.00 103 – Obrigações Patronais 5.000,00

RECEITA

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 8.600,00

Anulação..... 232.278,02

Excesso de Arrecadação..... 8.600,00

Superávit Financeiro 293.234,52

TOTAL 534.112,54

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 07 de junho de 2022.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Edição: 2231/2022-|05| - Data 07/06/2022

CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 007/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TENDO EM VISTA POR FORÇA DA LEI N°821/2016, **CONCEDE DIÁRIA(S)** COMO SEGUE:

Servidor: Osvaldo Virgílio de Lira
Cargo: Vereador – 1º Secretario
Secretaria/Departamento: Câmara Municipal
Valor: R\$- 350,00(Trezentos e Cinquenta Reais)
Destino: Curitiba.

Objetivo da Viagem: Concedida ao Sr. **Osvaldo Virgílio de Lira**, portador do CPF nº023.855.749-93, no valor de R\$-350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), 01 diária, para despesas de viagem do mesmo, para cidade de Curitiba, no dia 02 de Junho de 2022, no Gabinete do Ricardo A. Serfas, Dep. Toninho Wandscheer, Instituto Agua e terra, entre outros, juntamente com o prefeito, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 06 de Junho de 2022

Antônio Claudio Ferreira da Cruz
Presidente Câmara Municipal

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara
Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua
autenticidade é garantida desde que visualizado através do site:
<http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>